

Ref. Processo nº 99884/2005

Interessado: Coimal Comércio e Indústria de Madeiras LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO n.º319448/2019, denominada de COIMAL Comércio e Indústria de Madeiras LTDA, processo número 99884/2005, em virtude da emissão da Licença Ambiental Simplificada -LAS do empreendimento.

Sinop/MT, 15 de março de 2022.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional DUDSINOP

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9aa28afd

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)